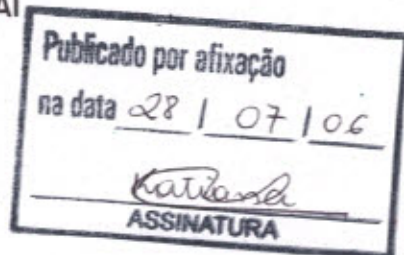




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.463/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 9.º da Lei Municipal n.º 382/2005, aprovada e sancionada em 14/12/2005, com base no artigo 43, § 1.º da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

09.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0018.1.006 – Pavimentação, Drenagem e outras Obras de Urbanização
4490510000 – Obras e InstalaçõesR\$ 90.150,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....R\$ 90.150,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** referente ao convênio firmado com o Departamento Estadual de Trânsito – Convênio n.º 9123/2006/PROJU, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 28 de julho de 2006.

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal